

LEI Nº 622, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

(Dispõe de abertura de créditos adicionais: especial e suplementar e dá outras providências).

Profª. VILMA APARECIDA CAINELI DA SILVA, Prefeita Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 11 de novembro de 2003, aprovou e ela nos termos do inciso III do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um **crédito adicional-especial** no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$-7.000,00-(sete mil), destinado a ocorrer despesas de manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, que terá a seguinte classificação no Orçamento Fiscal vigente, a saber:

02.PODER EXECUTIVO	
020700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2040.0000 – CONTRIB.AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.70.41.00-Contribuição.....	R\$- 7.000,00
SUB-TOTAL	R\$- 7.000,00

Artigo 2º - Fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um **crédito adicional-suplementar** no valor de R\$-627.619,27-(seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal vigente, a saber:

02. PODER EXECUTIVO	
020100 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0042.2002.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$- 1.810,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	R\$- 1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$- 900,00
020200 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
04.122.0041.2035.0000 – CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	
3.3.70.41.00-Contribuições.....	R\$- 10.000,00
04.122.0043.2003.0000 –MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$- 28.700,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$- 29.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....	R\$- 200,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$- 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$- 18.400,00
020300 – FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0044.2004.0000 – CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$- 5.000,00
020400 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0082.2033.0000 – MANUT. DO PROG. CONDECA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$- 3.582,50

020500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0082.2030.0000 – MANUT. DO PROGRAMA-PAC	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$- 3.800,00
08.243.0082.2031.0000 – MANUT. DO PROGRAMA ESPAÇO AMIGO	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$- 750,00
08.243.0082.2034.0000 – MANUT. DO PROGRAMA-PETI	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$- 1.250,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$- 2.440,00
08.244.0083.2006.0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$- 11.400,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$- 800,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$- 1.621,00
08.244.0083.2032.0000 – MANUT. DO PROG. FORTALECENDO A FAMÍLIA	
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$- 2.000,00
020600 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
09.272.0092.2007.0000 – MANUT. DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
3.1.90.01.01 – Aposentadoria p/Invalidez.....	R\$- 7.510,00
3.1.90.03.00 – Pensões	R\$- 23.700,00
3.1.90.09.00 – Salário-Família	R\$- 500,00
09.272.0092.2037.0000 – MANUT. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.01.07 – Aposentadoria Especial.....	R\$- 5.340,00
020700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0101.2024.0000 – MANUT. DO PROGRAMA – P.S.F.	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$- 31.305,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$- 5.785,00
10.301.0101.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PACS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$- 13.150,00
10.302.0102.2008.0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$- 125.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$- 11.150,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$- 4.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	R\$- 1.000,00
10.302.0102.2008.0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....	R\$- 10.000,00
3.3.90.30.01- Medicamentos	R\$- 12.000,00
3.3.90.30.02 – Mat. médico, hospitalar, odontológico e laboratorial.....	R\$- 2.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$- 4.350,00
3.3.90.39.04 – Serviços de Telecomunicações.....	R\$- 500,00
10.304.0103.2009.0000 – MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$- 200,00
020800 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0121.2010.0000 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$- 8.600,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$- 500,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....	R\$- 700,00
3.3.90.30.03 – Merenda Escolar	R\$- 3.500,00
020900 – SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.0121.2012.0000 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

3

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

3.3.90.30.00-Material de Consumo.....	R\$-	38.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$-	8.000,00
021000 – SETOR DE ENSINO SUPERIOR		
12.364.0125.2013.0000 – INCENTIVO A FORMAÇÃO SUPERIOR		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$-	2.000,00
021100 – SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0124.2014.0000 – MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$-	8.000,00
12.365.0124.2015.0000 – MANUT. DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$-	28.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$-	1.400,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$-	500,00
021200 – SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
12.306.0104.2016.0000 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$-	3.575,77
021300 – SETOR DE VIAS URBANAS		
15.451.0151.2017.0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$-	40.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$-	8.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$-	33.000,00
18.541.0182.1023.0000 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ATERRO SANITÁRIO		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$-	9.000,00
021400 – SETOR DE AGRICULTURA		
20.605.0201.2018.0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$-	15.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$-	500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$-	6.000,00
021500 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
26.782.0261.2019.0000 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS		
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....	R\$-	6.600,00
021600 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
27.812.0271.2020.0000 – MANUT. DOS ESPORTES E RECREAÇÃO		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$-	3.400,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$-	500,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil	R\$-	700,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$-	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$-	1.000,00
021700 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.846.0000.2022.0000 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	R\$-	1.000,00
4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$-	16.000,00
SUB-TOTAL.....	<u>R\$-</u>	<u>627.619,27</u>
TOTAL GERAL	R\$-	634.619,27

Artigo 3º - Os créditos abertos nas formas dos artigos 1º e 2º da presente lei serão cobertos com os seguintes recursos financeiros:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

4

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

a) – anulação de dotações do orçamento vigente, a saber:

020400 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0082.1005.0000 – MANUT. DO F.M.CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.....	R\$- 935,03
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$- 1.900,00
020500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0083.1008.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES-ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo.....	R\$- 1.400,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$- 26.097,29
020800 – SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0121.2010.0000 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.....	R\$- 394,60
021100 – SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0124.2015.0000 – MANUT. DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$- 442,35
021300 – SETOR DE VIAS URBANAS	
15.451.0151.2017.0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$- 2.500,00
021400 – SETOR DE AGRICULTURA	
20.605.0201.2018.0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$- 950,00
SUB-TOTAL	R\$- 34.619,27
b) – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR-SE DE ACORDO COM A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO . VALOR	R\$-600.000,00
	=====
TOTAL GERAL.....	R\$-634.619,27

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 11 de novembro de 2003.

Profª. VILMA APARECIDA CAINELI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada nos termos da lei em vigor, afixada no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADM. MUNICIPAL